

4°	PATRICIA LIMA MUSSI LIMA MUSSI	50
5°	RAFAEL KNUST	50
6°	ALINE DOS SANTOS	40
7°	CAMILA ANTUNES COZZOLINO	40
8°	DINORÁ LOPES	40
9°	HERBERT EDUARDO MOREIRA	40
10°	ISLANE RAETZ KRUGER	30
11°	LUCIANA ESTEVES VIANNA	30
12°	LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS	30
13°	MARIANA DAROS DE PINHO WANDERLEY	30
14°	NATHALIA CHRISTINA PEREIRA RIBEIRO	30
15°	RENATA CRISTINA AFONSO DINIZ	30
16°	SUSANA VILLELA MOREIRA	30
17°	VICTOR ROCHA RIBEIRO DE SOUZA	30
18°	POLIANA AZEVEDO PEREIRA	20

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL Nº 147/2020

115/2020 *RETIFICAÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor<u>, **RETIFICA o Anexo II do Edital 115/2020**,</u> conforme a seguir:

ANEXO II

II - Cargo: Educador Físico - CAPS Área de Atuação: Atenção Psicossocial

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
Atenção Psicossocial	01	30h	R\$ 2.707,62 + 358,76*
Requisitos obrigatórios:	`		

Nível Superior completo na área de atuação:

Registro no CREF RJ ativo.

IV - Cargo: Profissional das Artes - CAPS

Area de Ataugae. Atengae i sicossocial					
ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO		
Atenção Psicossocial	01	30h	R\$ 2.707,62 + 358,76*		
Requisito Obrigatório:					

Estar em curso ou ter finalizado o ensino superior em: Artes Cênicas, Artes Plástica, Dança, Música, Cinema ou Produção Cultural.

II - Cargo: Educador Físico - CAPS

Área de Atuação: Atenção Psicossocial

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO	
Atenção Psicossocial	01	30h	R\$ 3.556,29 + 358,76*	
Requisitos obrigatórios: Nível Superior completo na área de atuação; Revistro no CREF R Lativo				

IV - Cargo: Profissional das Artes - CAPS

Área de Atuação: Atenção Psicossocial

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
Atenção Psicossocial	01	30h	R\$ 3.556,29 + 358,76*
Requisito Obrigatório:			

Estar em curso ou ter finalizado o ensino superior em: Artes Cênicas, Artes Plástica, Dança, Música, Cinema ou Produção Cultural.

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL Nº 148/2020 103/2020

*Retificação

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RETIFICA o Anexo II do Edital 103/2020, conforme a seguir:

ANEXO II

Cargo: ENFERMEIRO o: FABP - Ambulatórios de Saúde do Sistema Prisional - Atenção Primária da CAP 5 1

Area de Ataayao. EADI - Ambalatorios de oudae do distema i fisional - Atenyao i finiana da OAI - 0.1				
VAGAS	C/H	SALÁRIO		
06	40h*	R\$ 2.945,85 *- salário base + R\$ 390,33* - adiantamento reajuste salarial (*) + 209,00 - insalubridade.		

Requisitos obrigatórios:

Nível Superior completo na área de atuação; Registro Profissional Ativo e dentro da validade;

Requisitos deseiáveis:

periência comprovada na Atenção Básica e/ou;

Experiência comprovada em Atenção à Saúde no Sistema Prisional;
Curso de Especialização e /ou Residência em Saúde Pública, em Saúde Coletiva, em Saúde da Família e Comunidade, em Saúde Mental ou Atenção Psicossocial ou para o Cargo em que concorre.

II- Cargo: ENFERMEIRO

Área de Atuação: EABP - Ambulatórios de Saúde do Sistema Prisional - Atenção Primária da CAP 5.1

VAGAS	C/H	SALÁRIO
06	30h*	R\$ 2.978,39* - salário base + R\$ 394,64* - adiantamento reajuste salarial (*) + 209,00 - insalubridade.
Requisitos obrigatórios:		

Nível Superior completo na área de atuação; Registro Profissional Ativo e dentro da validade;

Requisitos desejáveis:

Experiência comprovada na Atenção Básica e/ou;

Experiência comprovada em Atenção à Saúde no Sistema Prisional;

Curso de Especialização e /ou Residência em Saúde Pública, em Saúde Coletiva, em Saúde da Família e Comunidade, em Saúde Mental ou Atenção Psicossocial ou para o Cargo em que concorre.

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE RETIFICAÇÃO

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor_RETIFICA o

Resultado Final do Edital nº 115/2020 para o cargo de Assistente Social- CAPS conforme a seguir: CLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO RESULTADO FINAL ADRIANA DA SILVA PINHEIRO DE SOUZA LIMA PAES 10 100 NIVEA MARION DANTAS PETERSEN DE SÁ 100 20 AMANDA DE ANDRADE MENDONCA 90 LUANA NUNES DA SILVA 4° 90 5° SIMONE MONTEIRO OLIVEIRA DE SOUZA 80 6° MONICA DIAS 80 AVNER GOLDBLUM LIVIA RIBEIRO DA SILVA 80 MARCIO PEREIRA SILVA 80 10° JUPIARA DOS SANTOS 70 DENILDES SILVA 70 12° SHIRLEI DEFANTI RODRIGUES 70 13° KÁTIA MARIA CRUZ SILVA 70 140 ADRIANO AMORIM 70 CATIA REGINA MENDONCA DE SOUZA 15° 70 CRISTIANE PIRES DA SILVA 16° 70 JAMILLA DE PAULA BARBOSA BARROS 17° 70 PRISCILLA DOS SANTOS PEIXOTO BORELLI TAVARES 18° 70 GABRIELA DA SILVA E SILVA 19 70 THIAGO SOBRAL 20 60 21 ANNA LUIZA TEIXEIRA RAMOS 60 DANIELE GOMES MONTEIRO CORDEIRO 60 22° RAFAEL FREITAS ALEIXO DE BARTOLO 60 RANDIZA SANTIS 24° 60 MARIA LUZIA GAMA DE CARVALHO PASSOS 50 25° 26° EVA XAVIER BARBOSA DA SILVA 50 ANA PALII A DE MELO FERREIRA DE OLIVEIRA 270 50 MARCIA DA SILVA CASTRO FALCÃO 28° 50 AIONE SANTOS DE OLIVEIRA 29° 50 ADRIENE DOS SANTOS SA 30° 50 31° BIANCA ABRAHÃO 50 HANNA CHRISTINA DA SILVA MARQUES DOS SANTOS 50 32° 330 ERIKA ROGATTI 50 349 VAGNER TORRES 40 35° THIELE DUARTE REIS 40 JÉSSICA DAS GRAÇAS MACHADO CANDIDO 40 37° DESIRÉE DOS SANTOS CARVALHO 40 RAFAELA ASSIS MOURA 380 40 39° BRUNA DOS SANTOS MATTOS DE ARAÚJO 40

Ano XXXIV • № 131 • Rio de Janeiro 164 Segunda-feira, 14 de Setembro de 2020



Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com **assinatura e carimbo iden** tificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL Nº 115/2020

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS E PSIQUIATRA PARA OS CAPS (CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) EM SUAS DIFERENTES MODALIDADES POR TEMPO DETERMINADO PARA A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, tendo em vista a decisão exarada no processo nº 09/200.142/2020 abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para à contratação de pessoal por tempo determinado, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atuar nos CAPS, em suas diferentes modalidades. Este processo seletivo é em caráter estritamente e

I- Cargo: Assistente Social - CAPS

Área de Atuação: Atenção Psicossocial

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
Atenção Psicossocial	04	30h	R\$ 2.707,62 + 358,76*

Requisitos obrigatórios

Nível Superior completo na área de atuação;

Pós graduação em Saúde Mental, Atenção Psicossocial, Psicologia Social, em Saúde Publica ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família Experiência comprovada de 01 ano de trabalho em CAPS

* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria

II - Cargo: Educador Físico - CAPS Área de Atuação: Atenção Psicossocial

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
Atenção Psicossocial	01	30h	R\$ 2.707,62 + 358,76*

Requisitos obrigatórios

Nível Superior completo na área de atuação;

Registro no CREF RJ ativo.

III - Cargo: Musicoterapeuta - CAPS

Área de Atuação: Atenção Psicossocial

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
Atenção Psicossocial	01	30h	R\$ 2.707,62 + 358,76*

Requisitos Obrigatórios

Nível Superior completo em Musicoterapia

IV - Cargo: Profissional das Artes - CAPS

Área de Atuação: Atenção Psicossocial

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
Atenção Psicossocial	01	30h	R\$ 2.707,62 + 358,76*

Requisito Obrigatório

Estar em curso ou ter finalizado o ensino superior em: Artes Cênicas, Artes Plástica, Dança, Música, Cinema ou Produção Cultura

V - Cargo: Terapeuta Ocupacional - CAPS

Área de Atuação: Atenção Psicossocial

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
Atenção Psicossocial	03	30h	R\$ 2.707,62 + 358,76*

Requisitos obrigatórios

Nível Superior completo na área de atuação

Registro no CREFITO RJ ativo. Pos graduação em Saúde Mental, Atenção Psicossocial, Psicologia Social, Psicanálise, Psicomotricidade Saúde Publica, Saúde Coletiva e/ou Saúde da Família

Experiência comprovada de 01 ano de trabalho em CAPS

* Esta parcela será paga a título provisório até que seia assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria

VI - Cargo: Médico - CAPS

Áreas de atuação:	Vagas	C/H	Salário
Médico da Atenção Psicossocial	06	20h	R\$ 6.492,50 + **860,26

Requisitos obrigatórios:

rrequisivo ourigacinos. Minimo de experiência de 1 ano na área de atuação. Ter concluido ou estar cursando Residência, Especialização ou Pós Graduação, na área de atuação (Psiquiatria ou Atenção Psicossocial).

VII - Cargo: Nutricionista - CAPS

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
Atenção Psicossocial	01	30h	R\$ R\$ 2.707,62 + 358,76*

Requisitos obrigatórios:

Nível Superior completo na área de atuação; Registro Profissional Ativo,dentro da validade e pagamento da anuidade vigente;

Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá preencher a inscrição on line, disponível entre 06 até 09/08/2020 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de analase de cultificación, definidos in Alexa III, que deverar ser comprovados com documentação na injuncionovação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do cai

do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na data constante no Cronograma do **ANEXO** I e poderá sei convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

a) Ser brasileiro;

b) 1 Foto 3X4 colorida e recente:

c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação

de Reservista) (cópia):

f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia):

g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da

pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos 4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no ANEXO I.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
 5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no ANEXO II deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1); a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em lingua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;

a.3) Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo: a.4) O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I

ANCAU, a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada

culturgianta la ARACA I. o l'ecuiso devela se infilialado poi escrito e en perçad de Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:

validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela RIOSAÚDE, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE

Ano XXXIV • № 106 • Rio de Janeiro 110 Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional

^{*} Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria

^{*} Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria



7 - DA REMUNERAÇÃO:

- 7.1. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
 a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT;
- b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- 7.2. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
 7.2.1 Vale Refeição/ Alimentação;
- 7.2.2 Auxilio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no
- ANEXO I do presente Edital; 8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
- 8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo; 8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo; 8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da
- RIOSAÚDE:
- 8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate.
- 8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
- 8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 10 (dez) pontos:
- 8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
 8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário**
- Oficial da PCRJ:
- 8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida no item I;
- 8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente; 8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- 8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à
- tornal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho; 8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos; 8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de
- Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente; 8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
- 8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
- 8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.
- 8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto № 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
- 8.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2020. EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

ANEXO I

DATA	EVENTO
06/08/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
07/08/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
06 até 09/08/2020	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
10/08/2020	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO
10/08/2020	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
11/08/2020	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
12/08/2020	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ANEXO II

Cargo: Assistanta Social - CARS

I- Cargo: Assistente Social - CAPS		
DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comprovação de experiência no cargo de Assistente Social em CAPS.	10 pontos por cada ano	40
Residência Multiprofissional em Saúde Mental ou Atenção Psicossocial ou Saude publica ou Saude Coletiva ou Saúde da Familia	30 pontos	30
Pós-graduação (que não em regime de Residência) Latu-Sensu ou Stricto-Sensu (em Saúde Mental ou Atenção Psicossocial, ou Psicologia Social ou Saúde Publica ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família)	10 pontos	10

Comprovação de experiência no cargo de Assistente Social em NASF	10 pontos por cada ano	20
TOTAL		100

II - Cargo: Educador Físico - CAPS

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comprovação de experiência no cargo de Educador Físico em CAPS.	10 pontos por cada ano	40
Residência Multiprofissional em Saúde Mental ou Atenção Psicossocial ou Saude publica ou Saude Coletiva ou Saúde da Familia	30 pontos	30
Pós-graduação Latu-Sensu ou Stricto-Sensu (em Saúde Mental, Atenção Psicossocial, Psicologia Social ou Psicomotricidade ou Saúde Publica ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família)	10 pontos	10
Comprovação de experiência no cargo de Educador Físico em NASF ou Academia Carioca	10 pontos por cada ano	20
TOTAL		100

III - Cargo: Musicoterapeuta - CAPS		
DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comprovação de experiência no cargo de Musicoterapeuta em CAPS.	10 pontos por cada ano	50
Comprovação de experiência no cargo de Musicoterapeuta em NASF ou em unidade de Reabilitação	10 pontos por cada ano	20
Pós-graduação Latu-Sensu ou Stricto-Sensu (em Saúde Mental ou Atenção Psicossocial ou Psicologia Social ou Psicanálise ou Saúde Publica ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família)	30 pontos	30
TOTAL		100

IV- Cargo: Profissional de Artes - CAPS

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comprovação de experiência na área de atuação em CAPS.	10 pontos por cada ano	50
Comprovação de experiência na área de atuação ONGs/OSCIPs	10 pontos por cada ano	20
Pós-graduação Latu-Sensu ou Stricto-Sensu (em Saúde Mental ou Atenção Psicossocial ou Psicanálise ou Psicomoticidade ou Psicología Social ou Saúde Publica ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família)	30 pontos	30
TOTAL		100

V- Cargo: Terapeuta Ocupacional - CAPS

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comprovação de experiência no cargo de Terapeuta Ocupacional em CAPS.	10 pontos por cada ano	40
Residência Multiprofissional em Saúde Mental ou Atenção Psicossocial ou Saude publica ou Saude Coletiva ou Saúde da Familia	30 pontos	30
Pós-graduação (que não em regime de Residência) Latu- Sensu ou Stricto-Sensu (em Saúde Mental ou Atenção Psicossocial ou Psicanálise ou Psicomotricidade ou Psicologia Social ou Saúde Publica ou Saúde Coletiva o u Saúde da Família)	10 pontos	10
Comprovação de experiência no cargo de Terapeuta Ocupacional em NASF ou unidade de reabilitação	10 pontos por cada ano	20
TOTAL		100

VI- Cargo: Médico- CAPS

Área de Atuação: Psiquiatria da Atenção Psicossocial

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
Comprovação de estar cursando ou ter concluído Residência na área de Psiquiatria, ou Saúde da Família	10 pontos por ano	30
Comprovação de estar cursando ou ter concluído con- clusão de Pós Graduação Latu sensu ou Stricto-Sensu na área de atuação de Psiquiatria ou Saúde Mental ou Atenção Psicossocial ou Psicanálise ou Atenção Primária ou Saúde da Família ou Saúde Coletiva	10 pontos	10
Comprovação de experiência como medico em CAPS	15 por ano	45
Comprovação de experiência como médico em ESF, NASF ou em Unidade de Urgência/Emergência Geral (Não-Psiquiátrica)	05 por ano	15
TOTAL		100

Ano XXXIV • № 106 • Rio de Janeiro

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020



VII- Cargo: Nutricionista - CAPS

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comprovação de experiência no cargo de Nutricionista em CAPS.	10 pontos por cada ano	50
Comprovação de experiência no cargo de Nutricionista em NASF ou em unidade de Reabilitação	10 pontos por cada ano	20
Pós-graduação Latu-Sensu ou Stricto-Sensu (em Saúde Mental ou Atenção Psicossocial ou ou Saúde Publica ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família)	30 pontos	30
TOTAL		100

ANEXO III

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº

	Data de Inscrição	/	/2020 Edital 115/2020	
'aga que concorre: (a	apenas uma opção)			

Nome Completo		Nascimento /	1		
Sexo	Trabalha atualmente?	Onde trabalh	a? / último emprego		
() Masculino () Feminino	() Não () Sim				
CPF:	Identidade	Órgão Exped	Órgão Expedidor		
Endereço (Rua, Av.etc)		N°	Complemento		
Bairro:	CEP:	Telefone	Telefone		
E-mail:					

Conheço,	atendo	e aceito	todas as	regras	do	Edita	nº	115/2020.	

Assinatura

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

ınscriça	10 H	
Edital 1	15/2020	
Data: _	/	/2020

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

Nome Completo	Inscrição feita por:
Vaga que concorre: (apenas uma opção):	
Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo	conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() Currículo() RG() CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:

()Fundamental ()Médio ()Técnico ()Superior ()Pós Graduação ()Residência ()Especialização ()Registro em Conselho ANEXO IV

DECLARAÇÃO Declaramos para os devidos fins que a Sr/a)

Declaramos para os	devidos fins que a Sr(a)	, portadora dos documentos
Carteira de Trabalho	nº, CPF nº , e Registro no Órgão nº	Fiscalizador da profissão
nº	, exerce/exerceu atividade como	(registrar a função) na área
de atuação	do / / atá / /	

Observação: Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com **assinatura e carimbo iden**tificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL Nº 117/2020

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS POR TEMPO DETERMINA-DO PARA A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, A FIM DE ATUAR EM UNIDA-DES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, tendo em vista a decisão nos processos nºs 09/200.49/2/2019 e 09/200.185/2020, abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, **para** atuar em unidades de Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família. Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário.

Até o trânsito em julgado das diversas ações em curso, não serão aceitas inscrições de profissionais a partir de 60 anos de idade, conforme definição do Ministério da Saúde.

1- DAS VAGAS:

I- Cargo: MÉDICO Área de Atuação: Estratégia Saúde da Família - Atenção Primária

C/H	C/H SALÁRIO	
20h	R\$ 7.352,75 - salário base + 209,00 - insalubridade.	
40h	R\$ 14.705,52 - salário base + 209,00 - insalubridade.	
Requisitos obrigatórios: Nivel Superior completo na área de atuação; Registro no CRM RJ ativo.		
Total de horse vagas para contratação: 1020 horse		

II- Cargo: MÉDICO ESPECIALISTA - MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE

Área de Atuação: Estratégia Saúde da Família - Atenção Primária

C/H	C/H SALÁRIO	
40h	R\$ 16.176,52 - salário base + 209,00 - insalubridade	
20h	R\$ 8.088,26 salário base + 209,00 - insalubridade	
Requisitos obrigatórios: Nível Superior completo na área de atuação;		
Registro no CRM RJ ativo;		
Titulo de Especialista em Medicina de Família e Comunidade pela SBMFC ou Residência em Medicina de		
Família e Comunidade.		

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de 06 ate 11/07/2020 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS.

Total de horas vagas para contratação: 580 horas

- 2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos solicitados, que posteriormente deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

 2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato
- do processo seletivo.
- 2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a classificação correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na data constante no Cronograma do **ANEXO I** e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições: a) Ser brasileiro:
- b) 1 Foto 3X4 colorida e recente; c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição cópia); e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação
- de Reservista) (cópia);
 f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho cópia);
- g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
- h) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

- 4.1 A classificação do candidato será apurada conforme o tempo de experiência informado na inscrição, de acordo com a ordem de prioridade abaixo:
- 4.1.1 Tempo de experiência atuando na estratégia da saúde da família 10 pontos por ano até o limite de 70
- 4.1.2 Tempo de experiência no cargo de médico 10 pontos por ano até o limite de 30 pontos.
 4.2 O tempo de experiência profissional comprovar-se-á mediante registro na carteira de trabalho CTPS.
- 4.3 Caso o candidato não tenha a comprovação da experiência na carteira de trabalho CTPS, será aceita declaração do empregador em papel timbrado, devendo constar explicitamente o período, com início e fim, conforme modelo ANEXO III.
- 4.4 Serão aceitas inscrições de candidatos que não tiverem experiência na função, mantida a priorização dos candidatos que tiverem experiência, conforme os critérios especificados no item 5.1, para o provimento das vagas.

4.5 Em caso de empate, será priorizado o candidato que tiver a idade mais elevada. 4.6 O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;

- 4.7 Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Rua Gago Coutinho, nº 52 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro RJ, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua posição;
- 4.8 O Resultado obtido após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

Ano XXXIV • № 106 • Rio de Janeiro 1112 Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020